



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1493/2017

Requer informações acerca do imóvel do CIMCA I, localizado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 2.000, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que é de conhecimento deste vereador que o imóvel localizado sob o nº 2.000 da Avenida Corifeu de Azevedo Marques é um próprio público municipal, onde funcionava o CIMCA I (Centro Integrado Municipal da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO ainda que este imóvel encontra-se sem utilização, pois dede que o CIMCA I encerrou suas atividades no local, o imóvel nunca mais recebeu qualquer serviço público, nem melhorias em sua estrutura que é feita de madeira, a qual visivelmente percebe-se que está “comprometida”;

CONSIDERANDO que o local pode vir a ser reativado pela atual Administração Municipal, até mesmo por outras pastas, vindo a ser mais um canal para oferecer serviços públicos ao cidadão barbarensense;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Por quais motivos houve o encerramento das atividades do CIMCA I junto ao imóvel de nº 2.000 da Avenida Corifeu de Azevedo Marques, neste município?

2º) Há quanto tempo o prédio encontra-se desativado? Há algum impedimento judicial para seu funcionamento?

3º) O referido imóvel é um próprio municipal ou é de propriedade de terceiros? Qual o custo mensal com despesas do local?

4º) Há planejamento para reforma e posteriormente reativação do local para execução de serviços públicos? Qual tipo de serviço público será ofertado à população neste local futuramente?

PROTOCOLADO 13667/2017 - 16/11/2017 12:29



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

5º) Qual é a previsão de custos com a reforma do prédio? Será preciso abrir licitação para realização da reforma?

6º) Qual o prazo estipulado pela Prefeitura para início e término da reforma do prédio?

7º) O local pode vir a ser reformado através de parceria com o setor privado? Como uma empresa que deseja ser parceira deve proceder junto ao poder executivo para colaborar com as reformas no local?

8º) O local pode vir a ser utilizado por uma ONG, Associação, Entidade sem fins lucrativos? Como essas organizações devem proceder junto a Prefeitura para obter autorização para utilização do local?

9º) Por quais motivos a Prefeitura Municipal não tem interesse na reforma e reativação das atividades no referido local?

10º) Qual a situação dos alunos que ora frequentavam o CIMCA I? Especificar.

11º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de novembro de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 13667/2017 - 16/11/2017 12:29